



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0071/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 0054 de 27/08/2019,

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº JND.0069/2019, de 13 de novembro de 2019 que designa a a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Avançado Jundiaí, de que trata o Edital nº 786, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2019.


ONDE SE LÊ:

a realizar-se no referido câmpus na data de 28 de novembro de 2019.

LEIA-SE:

a realizar-se no referido câmpus na data de 28 e 29 de novembro de 2019.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MARCOLINO MALOSSO FILHO  
Diretor Geral em Exercício